



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 138 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.674,86 (Cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 139 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 138 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.674,86 (Cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.674,86 (Cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares**20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	3.970,25
Total por Ação:	3.970,25
Total por Unidade Orçamentária:	3.970,25

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	419,75
Total por Ação:	419,75

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.284,86
Total por Ação:	1.284,86
Total por Unidade Orçamentária:	1.704,61

Total Suplementado: 5.674,86

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	3.970,25
Total por Ação:	3.970,25
Total por Unidade Orçamentária:	3.970,25

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.704,61
Total por Ação:	1.704,61
Total por Unidade Orçamentária:	1.704,61
Total Anulado:	5.674,86

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 139 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.156,44	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.156,44
Total por Modalidade:	10.156,44	10.156,44
Total por Ação:	10.156,44	10.156,44
Total por Unidade Orçamentária:	10.656,44	10.656,44

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	13.656,44	13.656,44

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2023.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 47E8-DCA3-406A-D3B1.